



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Ofício n.º 451/2019/CM

Montenegro, 27 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos e emendas aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 26 de setembro de 2019:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 061/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os contratos temporários e administrativos, dos cargos previstos na Lei Complementar nº 6.561/2019, que autorizou o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem junto à SMEC. **O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 087/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 7248/2019;

2. Projeto de Lei n.º 057/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 (LDO 2020). Em anexo, segue o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 01/2019, do parecer da CGP n.º 089/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 6924/2019. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos, com 05 emendas.** As emendas 01, 02, 04 e 05/2019, foram aprovadas por 05 (cinco) votos, com 04 (quatro) votos contrários; a emenda n.º 03/2019, foi aprovada por 08 (oito) votos. Abaixo, seguem listadas as emendas aprovadas:

a. Emenda n.º 01/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que cria a ação: Incentivo aos Corais, no Programa 0185 - Apoio e Desenvolvimento da Cultura (SMEC), no valor de R\$40.000,00. Reduz de R\$50.000,00 para R\$30.000,00 - no Programa 0221 - Informática (SMAD), Aquisição de Storage para armazenamento de dados lógicos e de R\$40.000,00 para R\$20.000,00 - no Programa 0221 - Informática (SMAD), Atualização/Aquisição de licença de sistema operacional;

b. Emenda n.º 02/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que cria a Ação: Incentivo aos Artesões, no Programa 0174 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio (SMIC), no valor de R\$40.000,00. Reduz de R\$110.000,00 para R\$70.000,00 - no Programa 0221 - Informática (SMAD), Aquisição de Gerador de Energia;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



c. Emenda n.º 03/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que aumenta de R\$100.000,00 para R\$140.000,00, a Ação: Calendário de Eventos - Cultura, no Programa 0185 - Apoio e Desenvolvimento da Cultura (SMEC), com o objetivo de incentivo ao Movimento Tradicionalista/Semana Farroupilha. Reduz de R\$150.000,00 para R\$110.000,00 - no Programa 0221 - Informática (SMAD), Aquisição de Computadores;

d. Emenda n.º 04/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que cria a Ação: Manutenção e Incentivo ao FUMUPA - Fundo Municipal de Política Animal, com o objetivo de possibilitar a formalização de convênios e aparelhamento do programa de castrações, no valor de R\$80.000,00. Reduz de R\$88.000,00 para R\$58.000,00 - no Programa 0310 - Apoio Administrativo ao Poder Legislativo (Câmara), na Ação Publicidade legal e institucional da Câmara de Vereadores e de R\$70.000,00 para R\$20.000,00 - no Programa 0100 - Apoio Administrativo (SMVSU), Construção de muro ao redor de toda a SMVSU;

e. Emenda n.º 05/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que cria a Ação: Bombeiros Voluntários Aparelhamento, no Programa 0028 - Apoio Administrativo ao Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, no valor de R\$10.000,00. Reduz de R\$110.000,00 para R\$100.000,00 - no Programa 0221 - Informática (SMAD), Aquisição de Computadores.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente.

ALS